



Livro Nº.....  
Fis. Nº.....

1029  
229



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

ua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI Nº 1202 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$15.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Especial no Valor de ate R\$15.000,00 (Quinze mil reais), em favor da Secretaria de Administração para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2201.0307021.2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	3120	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
9001.99.99.999.2.999	Reserva de Contingência	9990	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2001.

*Telma Blandina Wenceslau*

TELMA BLANDINA WENCESLAU

Prefeita Municipal